



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
AGOSTO/2001
Lei 4.965 de 05.05.66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 230 de 03 agosto de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, os servidores Nazareno Nesi - Mat. SIAPE nº 6277772 e Maria Alice Sens Brezinski - Mat. SIAPE nº 0277693, como substituto, e respectiva equipe de apoio composta pelos servidores, Roberto Paulo Vieira - Mat. SIAPE nº 0277858, Luís Leonardo Cunha - Mat. SIAPE nº 0278251, Marilú Dutra - Mat. SIAPE nº 0278251, Gilsinei Silva - Mat. SIAPE nº 1038453, Alda Gomes da Silva - Mat. SIAPE nº 0277522 e Verônica Carvalho - Mat. SIAPE nº 1103099, nos termos da Medida Provisória nº 2108-13, de 26 de abril de 2001, publicada no D.º de 27 de abril de 2001.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 231

03/08/2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento físico dos contratos de prestação de serviços para a Unidade de Florianópolis como segue:

- . Clementina Rodrigues - Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação;
- . Walquíria Martins - Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância;
- . Manoel Benta - Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Lixo e Contrato de Fornecimento de Água;
- . Paulo Roberto Weigmann - Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica;
- . Maurício dos Santos - Contrato de locação de Máquinas Fotocopiadoras;
- . Marco Aurélio de Araújo Bittencourt - Contrato de Prestação de Serviços de Correio;
- . Vera Helena Mafra - Contrato de Fornecimento de Combustíveis.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 232

06/08/2001

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 024 de 23/02/2000, composta pelos servidores Úrsula Herta Mülbert e Paulo Vitor Tavares.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 233

08/08/2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 039/DG de 07/08/2001.

RESOLVE:

Designar os servidores Eduardo Beck, Solange Maria Loureiro, Regina Rogério, Juçara Eller Coelho e Maria Clara Schneider e Nilva Schroeder, para, sob a coordenação do primeiro indicado, elaborarem projetos pedagógicos dos cursos: Formação Continuada para Professores; e Licenciatura para Educação Básica e Profissional, cabendo aos membros do grupo as reduções de carga horária conforme a Resolução nº 006 do Conselho Superior.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº ²³⁸/₉₂ 234

10/08/2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o ofício nº 078/01 de 06/07
/2001 do Diretor da UNED/Jaraguá do Sul.

RESOLVE:

Designar a servidora LENITA ANA BIANCHETTI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para responder pelo Setor de Registro Escolar, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 235, de 14 de agosto de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Conceder pensão vitalícia, de acordo com os artigos 215, 216 e 217, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Telma Garcez Nunes, viuva de Walter Nunes, matrícula nº 0278060, falecido em 28 de julho de 2001, aposentado no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, equivalente a 100% (cem por cento) da Classe D, Nível 4, a partir da data do óbito.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n ° 236

14/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90;

Considerando o parecer n° 002/01 do Diretor da UNED/JS - Vanderlei Antunes de Mello.

RESOLVE:

Remover a servidora DIANA MARI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul, para a Escola Técnica Federal de Santa Catarina/Florianópolis - Gerência Educacional da Construção Civil, a partir de 01/08/2001.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 237

15/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000713 de 21/03/2001;

Considerando a resolução nº 026/2001 de 14/08/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora docente FÁTIMA REGINA TEIXEIRA, da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda a gratificação por titulação no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir do dia 21 de março de 2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 238

15/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001048 de 04/06/2001;

Considerando a resolução nº 027/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente MARCOS ANTÔNIO VIANA NASCIMENTO, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 14/08/2001 a 29/09/2001, tendo em vista o prazo da licença não remunerada do referido servidor.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 239

15/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001037 de 01/06/2001;

Considerando a resolução nº 028/2001 de 14/08/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora docente ELIANE SALETE BARETA GONÇALVES, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 01/06/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 240

15/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001036 de 01/06/2001;

Considerando a resolução nº 029/2001 de 14/08/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora docente LURDETE CADORIN BIAVA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 01/06/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 241

15/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 001210 de 03/07/2001.

Considerando a resolução nº 031/2001 de 14/08/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento com ônus, ao servidor docente CARLOS ANTÔNIO QUEIROZ, para prestar o Curso de Pós - Graduação em Ciências dos Materiais - UFSC, pelo prazo de 06(seis) meses, a partir de 01/08/2001.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 238/92 244

15/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 31/03/87 a 28/03/92.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Jussara Goulart Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 30/07/2001 a 28/08/2001.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n²³⁸₉₂ 245

15/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 21/02/91 a 19/02/96.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Marcelo Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 06/08/2001 a 03/11/2001.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n²³⁸₉₂ 246

15/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 13/10/77 a 11/10/82.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Gladys de Moraes Maciel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 10/09/2001 a 08/12/2001.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 247

16/08/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 001/01 de 10/08/2001, do Presidente da Comissão de Sindicância - Prof. Orly Domingues Garcia.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 217 de 12/07/2001, composta pelos servidores Orly Domingues Garcia, Luiz Antônio da R. Andrade e Luiz Gregório Martins, por mais 30(trinta) dias, a partir de 11/08/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 248, de 16 de agosto de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Tornar sem efeito a publicação do edital nº 13 de 10/08/2001, publicada no DOU nº 154-E, de 13/08/2001, Seção 3, páginas 36 e 37.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 250

21/08/2001

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes, referente aos mês de agosto/2001, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 238
92 252

30/08/2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Viagem do Sr. Diretor Geral as cidade de Concórdia e Pinhalzinho, nos dias 30 e 31/08/2001 e 01/09/2001:

RESOLVE:

Nomear o Prof. Zizimo Moreira Filho – Diretor de Administração e Planejamento. Código CD3, para o cargo de Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n²³⁸₉₂ 253

30/08/2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando que o Diretor de Administração e Planejamento, estará substituindo o Sr. Diretor Geral nos dias 30 e 31/08/2001 e 01/09/2001, tendo em vista sua viagem as cidades de Concórdia e Pinhalzinho:

RESOLVE:

Nomear o Prof. Paulo César Siebert – Coordenador de Orçamento, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n²³⁸₉₂ 254

30/08/2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis, as cidades de Concórdia e Pinhalzinho, nos dias 30 e 31/08/2001 e 01/09/2001.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Bernardo João Rachadel – Gerente Educacional da Metal Mecânica, Código CD 4, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral